



# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVIII - Número 2570

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 26 de janeiro de 2021



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos  
Secretaria de Administração

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2018** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

**Dia 27/01/2021 às 10h30min no balcão do RH.**

**Psicólogo** (Comparecer com RG, Comprovante de Conclusão do Ensino Superior e Registro no CRP).  
29º ALESSANDRA MAYUMI TOSHIOKA

**Dia 27/01/2021 às 14h00min no balcão do RH.**

**Professor II – PEB II – História** (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena com habilitação específica em História).  
5º THAIS VALVANO VICENTIN

**Dia 27/01/2021 às 14h00min no balcão do RH.**

**Professor II – PEB II – Matemática** (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Matemática).  
13º CAIO AUGUSTO XAVIER FERNANDES

**Dia 27/01/2021 às 14h15min no balcão do RH.**

**Professor I – PEB I** (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para a docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação para a docência na Educação Infantil ou Pedagogia Licenciatura de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Homologadas em 2006).

59º LUCIANA GALDINO  
60º MARISA APARECIDA BAGGIO  
61º ANDREIA JEREMIAS E OLIVEIRA  
62º NICOLE BATISTA COELHO  
63º BRUNA GUSMAO LEMES DA SILVA  
64º ELIANA DE FATIMA MINUTTI DA SILVA  
65º PAULA BASSI BERTELOTTI MARQUES  
66º KAROLINA BARROS MORAES

**OBS:**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018**  
**XII – DA CONTRATAÇÃO**

**12.2.** Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 25 de Janeiro de 2021.

**Eduardo Antonio Sesti Junior**  
Secretário de Administração

### DECRETOS

**DECRETO Nº 7.495, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

"Fixa o valor mensal da remuneração pelo uso dos boxes do Mercado Municipal 'Maria Elias de Godoy Camargo - Dona Lica', para o período que especifica."

**THOMAS ANTONIO CAPELETTI DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** O valor mensal da remuneração pelo uso dos boxes do Mercado Municipal "Maria Elias de Godoy Camargo – Dona Lica", no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, fica fixado em:

**I** - R\$ 35,01 (trinta e cinco reais e um centavo) por m<sup>2</sup> (metro quadrado) para os boxes internos;

**II** - R\$ 41,92 (quarenta e um reais e noventa e dois centavos) por m<sup>2</sup> (metro quadrado) para os boxes externos.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",  
em 25 de janeiro de 2021

**THOMAS ANTONIO CAPELETTI DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**DIEGO JOSÉ DE FREITAS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**DECRETO Nº 7.496 DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

"Nomeia Gestor e Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Administração, responsáveis pelas parcerias a serem firmadas entre Administração Pública Municipal e as Organizações Sociais Civis a que se refere a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014."

**THOMAS ANTONIO CAPELETTI DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

**CONSIDERANDO** o conteúdo da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que instituiu normas gerais para as parcerias entre Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado como Gestor da Secretaria Municipal de Administração, responsável pelas parcerias a que se refere a Lei Federal nº 13.019/14, o Secretário Municipal EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR.

**Art. 2º.** Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Administração, responsável pelas parcerias a que se refere a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, composta pelos seguintes servidores:

**I** – RITA DE CASSIA DA SILVA GODOY GOTARDO;

**II** – MARCIA CRISTINA REZETTO; e

**III** – ROBERTO FRANCO DE CAMARGO JUNIOR.

(Decreto nº 7.496/21 – fls. 02)

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline",  
em 25 de janeiro de 2021.

**THOMAS ANTONIO CAPELETTI DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**DIEGO JOSÉ DE FREITAS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

## FINANÇAS

### Edital de Notificação de Lançamento do IPTU/2021

A Prefeitura do Município de Itatiba, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto nos incisos I a V do artigo 37 do Código Tributário Municipal e Decreto nº 5.880 de 20 de outubro de 2010, **Notifica** a todos os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2021, estão sendo encaminhados no período de **15/12/2020 a 15/01/2021**, com os vencimentos abaixo:

**I** - em parcela única, com vencimento no dia **25 de Janeiro de 2021** e desconto de 5% (cinco inteiros por cento);

**II** - em 05 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia **25/01/2021**; da segunda no dia 25/02/2021; da terceira no dia 25/03/2021; da quarta no dia 25/04/2021 e da quinta e última no dia 25/05/2021, no valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, com desconto de 3% (três inteiros por cento);

**III** - em até 11 (onze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia **25/01/2021**; da segunda no dia 25/02/2021; da terceira no dia 25/03/2021; da quarta no dia 25/04/2021; da quinta no dia 25/05/2021; da sexta no dia 25/06/2021; da sétima no dia 25/07/2021; da oitava no dia 25/08/2021; da nona no dia 25/09/2021; da décima no dia 25/10/2021; e da décima primeira e última no dia 25/11/2021, no valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, sem desconto.

**A 2ª via do IPTU 2021 está disponível no site da Prefeitura através do site (www.itatiba.sp.gov.br).**

**Em caso de impossibilidade de acesso a internet os carnês poderão ser retirados na Prefeitura no endereço Avenida Luciano Consoline nº 600 – Jardim De Lucca a partir do dia 18/01/2021, para maiores esclarecimentos contato pelos telefones (11) 3183-0745, (11) 3183-0698 (11) 3183.0775 ou (11) 3183-0829**

### Atenção:

**O PAGAMENTO DO IPTU 2021 DEVERÁ SER EFETUADO SOMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU CASAS LOTÉRICAS, BRADESCO, ITAÚ, SANTANDER e BANCO DO BRASIL.**

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência dos acréscimos legais, que serão aplicados sobre o valor principal.

**O não recebimento do carnê não implica na prorrogação do vencimento, sendo necessário que os contribuintes procurem a Prefeitura para retirarem seu carnê antes da data do vencimento.**

**Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto à Prefeitura.**

Secretaria de Finanças/Seção da Receita.

